



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ADITIVO Nº 10, AO CONTRATO Nº 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 042.0354/2019- SEMA

CONTRATO Nº 023/2019 – STRANS (doc. 11156339)

TERMO ADITIVO Nº 001, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.006981/2020-66

TERMO ADITIVO Nº 002, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.001655/2021-14

TERMO ADITIVO Nº 003, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.013768/2021-47

TERMO ADITIVO Nº 004, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.005948/2022-15

TERMO ADITIVO Nº 005, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.019757/2022-40

TERMO ADITIVO Nº 006, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.010227/2023-06

TERMO ADITIVO Nº 007, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.021587/2023-97

TERMO ADITIVO Nº 008, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.002855/2024-03

TERMO ADITIVO Nº 009, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.011277/2024-74

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00077.000419/2022-15

TERMO ADITIVO Nº 010, PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00077.015772/2023-59

TERMO ADITIVO Nº 10, AO CONTRATO Nº 23/2019 - STRANS, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM CFTV, NA ZONA URBANA DE TERESINA (PI), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, COMO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET) E SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 35.730.315/0001-79, COMO CONTRATADA.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.116/0001-07, com sede à Avenida Pedro Freitas, nº 1227, Vermelha, nesta capital, neste ato representada por seu Superintendente, **CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR**, brasileiro, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 27.494 de 02 de janeiro de 2025, publicado no DOM nº 3.919 de 02 de janeiro de 2025, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço para intimações no domicílio supracitado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, **CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.730.315/0001-79, situado à Rua Coronel César, nº 1828, Sala C, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-475, nesta capital, por meio do seu Representante Legal, Sr. **RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.44.0**.*, domiciliado no endereço supracitado; constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, como **LÍDER DO CONSÓRCIO**, com sede à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá (Barreiro), CEP: 30.664-002, Belo Horizonte/MG; **IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.881/0001-28, como **2º CONSORCIADA**, situada à Avenida Miguel Rosa, 1650-A, Centro, CEP 64.000-480, nesta capital; e **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, como **3º CONSORCIADA**, localizada à Rua Acácias, nº 1051, Eldorado, CEP 32.310-370, Contagem/MG; doravante chamada **CONTRATADA**; celebram o presente Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 23/2019, relativo ao Pregão Presencial nº 003/2019 - STRANS/PMT -SEMA, em conformidade com as normas dos artigos 55, III e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/1993, de 21/06/93, com as alterações e com base na cláusula décima sexta do contrato, têm justo e acordado celebrar o presente reajuste de preços, conforme regido nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente termo aditivo é o reajuste de preços ao contrato nº 23/2019 acumulado, conforme cláusula décima sexta, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro e atualização financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1.O valor do presente Contrato será reajustado em R\$ 1.556.943,34 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), devido ao reajuste de valor acumulado, passando de R\$ 25.900.000,00 (vinte e cinco milhões e novecentos mil reais), para o valor final de **R\$ 27.456.943,34 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídos todos os índices de reajustes anuais ao contrato analisados nos pareceres **PARECER Nº 142/2025 - PLCCA/PGM** (doc. 12229644) e CGM (doc. 12267387), sendo o 1º Reajuste no valor de: 10,67%, o 2º Reajuste: 17,83% e o 3º Reajuste: 23,51%, reajustes de outubro de 2019 até outubro de 2024, de acordo com despacho 963 - GET-STRANS (doc. 12743091), e observarão as planilhas abaixo:

Planilha de Cálculo do Reajuste

Valor total do reajuste de 10,67% para as medições do período de outubro 2021 à outubro 2022	R\$ 162.632,36
Valor total do reajuste de 17,83% para as medições do período de outubro 2022 à outubro 2023	R\$ 626.811,13
Valor total do reajuste de 23,51% para as medições do período de outubro 2023 à outubro 2024	R\$ 767.499,85
Valor total reajuste para todas as medições de outubro de 2019 até outubro 2024	R\$ 1.556.943,34

Contrato nº	Valor Inicial	Valor total de reajustes de outubro de 2019 à outubro de 2024	Valor Total
23/2019	R\$ 25.900.000,00	R\$ 1.556.943,34	R\$ 27.456.943,34
Valor final do contrato reajustado: R\$ 27.456.943,34 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).			

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, que integra este termo aditivo, com exceção das alterações decorrentes dos Termos Aditivos nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08 e nº 09 e Termo de Apostilamento nº 01/2022 (docs.: 12634951 e 12635044).

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Carlos Augusto Daniel Júnior

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

Raimundo Nonato Costa Evangelista

CONTRATADA

CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Costa Evangelista, Fornecedor**, em 25/08/2025, às 11:06, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Daniel Júnior, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito**, em 27/08/2025, às 08:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13064875** e o código CRC **1AEC26B2**.

Referência: Processo nº 00077.010404/2024-74

SEI nº 13064875

Av. Pedro Freitas, 1227 - Bairro Vermelha - - CEP 64018-201 - Teresina - PI
- <http://strans.teresina.pi.gov.br/>